



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE**

PORTARIA Nº 154 / 2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 06 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) **ITAMAR ANTONIO RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893292; **SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2233228; **JOCTÃ GLEISON TEIXEIRA MIRANDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1360408; **ELAINE RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2059166; **RICARDO BEAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163994 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Regulamentação dos uniformes do Ensino Médio Integrado**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 hora semanal para cada membro docente desta portaria, para fins de PTD - Plano de Trabalho Docente.

Art. 3º - Prazo final para conclusão dos trabalhos é 06/09/2023.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a data de 06/09/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 21:28)

TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/FRAI (11.01.12)
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000044/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **85e36fef2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE

ATA Nº 2435 / 2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 11 de outubro de 2023.

5ª Reunião - Concampus - Extraordinária

IFC/DG/Gabinete

11 de outubro de 2023.

Pauta

1. Apreciação e aprovação dos calendários acadêmicos 2024 (Integrado, EJA, Subsequentes e Graduação)
2. Apreciação e aprovação do Regulamento para uso e confecção do uniforme do Instituto Federal Catarinense - campus Fraiburgo.

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Campus Fraiburgo para a 5ª Reunião do CONCAMPUS - Extraordinária, os membros do conselho: Douglas Carlesso, Vanderlei Cristiano Juraski, Vera Greppner, Keronlay Cris Prigol Do Amaral, Rafael Rodrigo Sens e Felipe de Oliveira Lamberg Henriques dos Santos. Não participaram representantes dos egressos e pais de alunos. Feita a conferência do quórum, o membro do conselho Douglas Carlesso saudou os presentes e iniciou o expediente do dia, após passou a palavra à secretária Nilce Bueno para leitura da ata da reunião anterior, após iniciou-se a análise da primeira pauta: **1.** Apreciação e aprovação dos calendários acadêmicos 2024: O conselheiro Vanderlei C. Juraski apresentou os calendários e lembrou que os mesmos foram disponibilizados para apreciação e sugestões de acréscimos e/ou mudanças via e-mail para todos os Coordenadores de Curso e demais servidores do Campus. Enfatizou que algumas datas são definidas institucionalmente e não há possibilidade de alteração, e que o início das aulas do Integrado, EJA, Subsequentes e Graduação é dia 15/02/2024. As férias estão programadas para os dias 15 a 26 de julho e também não podem ser alteradas. Nesse sentido, ficou a critério do campus, a previsão de eventos, reuniões, formações entre outras atividades que variam de acordo com as especificidades locais/regionais. A Fepex - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão teve a data alterada para o mês de agosto, para ocorrer no mesmo período de inscrições do processo seletivo discente, objetivando aproveitar a divulgação de ambos. Apresentou os calendários do Ensino Médio Integrado, Subsequente, EJA e Graduação, apontando os dias letivos, incluindo alguns sábados, início e término das aulas, recessos, eventos e reuniões pedagógicas. Após a apresentação, abriu-se para votação para aprovação dos calendários acadêmicos sendo aprovados por unanimidade. Segunda pauta: **2.** Apreciação e aprovação do Regulamento para uso e confecção do uniforme do Instituto Federal Catarinense - campus Fraiburgo: O membro do Conselho Vanderlei C. Juraski explicou que o regulamento foi criado pela Comissão de Regulamentação dos Uniformes do Ensino Médio Integrado, objetivando: I. Valorizar a condição de estudantes do IFC através do uniforme que o identifica; II. Identificar o aluno perante os demais membros da comunidade escolar;

III. Identificar o aluno em visitas e viagens técnicas ou qualquer atividade realizada ou promovida pelo IFC ou que esteja representando-o; IV. Evitar o uso de roupas inadequadas e não condizentes com o ambiente escolar; V. Reconhecer a igualdade de condições e direitos dos estudantes do IFC ? Campus Fraiburgo; VI. Fortalecer a Instituição como marca. Enfatizou que o campus fará a distribuição de duas camisetas do uniforme oficial aos alunos ingressantes, e tendo disponibilidade de orçamento, os alunos dos segundos anos e em seguida os alunos dos terceiros anos também devem ser contemplados com pelo menos uma camiseta oficial. Após uma breve apresentação do regulamento, o conselheiro Douglas solicitou aos demais presentes que se manifestassem sobre a pauta em debate. O conselheiro Felipe perguntou se camisetas de divulgação de eventos entre outras que levam o logo do IFC - Campus Fraiburgo seriam permitidas como uniforme. O membro do conselho Vanderlei C. Juraski responde que de acordo com artigo 8º do regulamento os demais fardamentos utilizados por estudantes do Ensino Médio Integrado devem ter a aprovação da Direção Geral do Campus para uso e confecção, nos quais esteja inserida a Logo do IFC, cite cursos ou faça menção à Instituição. A aprovação do regulamento foi aberta para votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, eu Nilce Ines Bueno, subscrevo a presente ata e assino juntamente aos demais membros presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 21:00)

DOUGLAS CARLESSO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1881244

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 08:24)

FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUES DOS
SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEPE/FRA (11.01.12.01.03)
Matrícula: 2187272

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 08:00)

NILCE INES BUENO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB/FRA (11.01.12.01.01)
Matrícula: 2234492

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 10:57)

RAFAEL RODRIGO SENS
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
CGP/FRAIB (11.01.12.02)
Matrícula: 2164125

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 08:05)

VANDERLEI CRISTIANO JURASKI
DIRETOR - TITULAR
DEPE/FRA (11.01.12.01.03)
Matrícula: 2258605

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 09:34)

VERA GREPPNER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DAP/FRA (11.01.12.01.02)
Matrícula: 2771037

Processo Associado: 23352.004043/2022-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2435**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **90ecd95d3a**